

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 14462023
Código de validação: C91BF522B6

Dispõe sobre a suspensão de expediente na Vara da Comarca de Guimarães/MA.

A DRA. MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA, Juíza de Direito Titular da Comarca de Guimarães, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a realização de serviços de DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO e DESRATIZAÇÃO, objetivando a preservação da saúde dos servidores, advogados, com a consequente necessidade de suspensão das atividades desta Unidade Jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A SUSPENSÃO do expediente forense e os prazos na Comarca de Guimarães, **no dia 03 de abril de 2023.**

Art. 2º. A Secretaria da Vara funcionará em regime de plantão, atendendo os pleitos urgentes.

Art. 3º. Os prazos processuais que vencerem na mencionada data serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Dê-se ciência e publique-se.

Encaminhem-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, afixando-se cópia da presente no átrio deste Fórum.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Guimarães, Estado do Maranhão, aos 28 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA
Diretora do Fórum da Comarca de Guimarães - Inicial
Vara Única de Guimarães
Matrícula 191874

Documento assinado. GUIMARÃES, 28/03/2023 15:41 (MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA)



PORTARIA-TJ - 14462023 / Código: C91BF522B6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente